



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - Secretaria Municipal de Transportes	Descrição de categoria de investimento:
	☒ Aquisição ☐ Contratação de Serviços

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
☐ Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. ☐ Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8.666/93. ☐ Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. ☐ Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. ☐ Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. ☐ Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. ☐ Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. ☐ Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. ☒ Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. ☐ Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. ☐ Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. ☐ Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. ☐ Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: ☒ Menor Preço Global ☐ Menor Preço por item ☐ Menor Preço Lote ☐ Melhor Técnica ☐ Técnica e Preço ☐ Maior Lance ou Oferta ☐ Tabela de preços ☐ Não se enquadra ☐ Credenciamento

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

☒ Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); ☒ Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; ☐ Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); ☐ Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município. ☐ Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP. ☒ Decreto Federal 9.412/2018 (Atualização das modalidades de licitação da Lei 8.666/93. ☒ E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.
--

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a “DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
--



EMERGENCIAL DE PNEUS 18.4.34 12 LONAS PARA MÁQUINA SKID ENGESA, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SORRISO - MT”, conforme condições e especificações definidas no presente termo.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. Justifica-se necessária a urgência da presente aquisição devido a máquina SKID ENGESA pertencente a Secretaria de Transportes estar com os pneus em avançado de deterioração (conforme imagem anexo). Outrossim, justifica-se a emergência sendo:

- I – Devido esta secretaria não possuir os itens licitados ou em estoque;
- II – Pela impossibilidade de recapagem dos itens devido a deterioração dos pneus;
- III – Devido ao início do período chuvoso e necessidade de reparos e reconstrução de estradas para tráfego de veículos;
- IV – Devido ao início do plantio de grãos e a necessidade de trafegabilidade de estradas rurais;
- V – Melhor eficiência dos serviços prestados pela referida máquina e economicidade na manutenção de peças e economia de combustível;
- VI – Segurança operacional para os servidores públicos;

5.2. Justifica-se o processo de dispensa:

- I – Produtos com entrega imediata;
- II – Preço de marcado vantajoso;
- III – Marca líder de mercado mundial;
- IV – Pelos produtos possuir notória qualidade de desempenho e durabilidade;
- V – Facilidade de logística e substituição dos itens danificados;
- VI – Ampla cesta de preços de balizamento;
- VII – Empresa fornecedora possuir os itens em estoque;

5.3. Ressaltamos que a presente contratação está devidamente ampara na Lei Orçamentaria Anual do Município de Sorriso – MT, através de rubrica estabelecida conforme Parecer Contábil nº 524/2021.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor de referência total: **R\$ 11.240,00 (ONZE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).**

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações de empresas especializadas na execução do referido serviço, sendo:

- 1. A L N COMERCIO DE PNEUS SORRISO LTDA CNPJ: 23.907.647/0001-05: R\$ 11.240,00 (ONZE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).**
- 2. DIVISA COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ: 07.489.517/0001-35: R\$ 11.540,00
- 3. CERRADUS COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ: 17.805.572/0001-40: R\$ 12.400,00
- 4. (INTERNET) MUNDIAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS EIRELI-EPP - CNPJ 30.559.628/0001-92: R\$ R\$ 15.198,00
- 5. (INTERNET) DINIZ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA CNPJ: 78.965.381/0001-30: R\$ 11.711,98

7.3. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média Simples dos preços propostos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:



9.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1.1. O prazo de entrega dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias após emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO ou equivalente. Os equipamentos deverão ser entregues na Secretaria de Transportes, localizada na Rua São José, 2094 - Setor Industrial I, Sorriso, MT - CEP: 78898-093, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

9.1.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

9.1.3. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo.

Serão recebidos apenas os itens descritos nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.

9.1.4. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens entregues, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.1.5. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa fornecedora deverá efetuar a troca deste no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, arcando com todas as despesas decorrentes de locomoção e troca do item fornecido.

9.1.6. Os itens deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato responsável.

9.1.7. Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 (dez) dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.

9.1.8. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos serviços, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

9.1.9. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

Titular: Alex José de Sousa

Substituto: Ramiro Persson Quadros

11. VIGÊNCIA:

11.1. O prazo de validade da Contratação é de 12 meses, contados da data de homologação do procedimento de dispensa.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

13. DAS DISPOSICOES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SORRISO – MT, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
SECRETÁRIO (A): LEONIR CAPITÂNIO

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

QNTD	COD TCE	COD ÁGILI	DESCRIÇÃO	A L N COMERCIO DE PNEUS SORRISO LTDA CNPJ: 23.907.647/0001-05
2	111845-5	845803	PNEU 18.4-34 12L LONAS SUPER AT 23 R-1 TT	R\$ 11.240,00

ANEXO II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2126	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	339030	524	11.240,00



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

ANEXO III:



SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO